



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS

Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 17 / 07 / 07
celso

PROTOCOLO

<p>Protoc. n.º <u>534</u>, Liv. <u>30A</u> Fls. <u>64</u>, em <u>17/07/07</u></p> <p>Horas: <u>10:09</u></p> <p><i>celso</i> _____ Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de P. Restabelecimento <input type="checkbox"/> Emenda	<p>N.º <u>101</u> /2007</p>
--	--	---------------------------------

AUTOR: Vereador **Dr. CELSO MARTINS SPOHR - PPS**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO**, ao Sr. **JOÃO MANOEL HENRIQUE LACERDA**, que encontra-se em recuperação de sua saúde, em razão de ter sido vítima de acidente automobilístico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de julho de 2007.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PPS

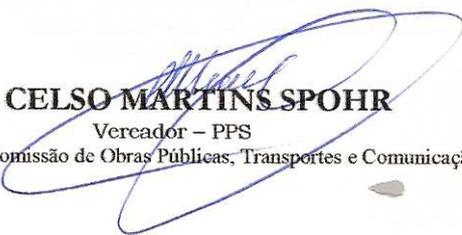
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Registramos nos anais desta Casa de Leis, esse fato lamentável em que vitimou o cidadão JOÃO MANOEL HENRIQUE LACERDA, em virtude de acidente automobilístico, sendo necessário uma intervenção cirúrgica.

JOÃO MANOEL é pessoa bastante conhecida em nossa cidade, é escrivão titular da 2ª Vara Criminal, cursou o 2º Grau na Escola Dom Bosco, fez curso de Licenciatura em História e atualmente faz curso de Direito.

Na qualidade de representante do povo, temos que fazer esse registro, manifestando através desta Moção, nossos votos de Pronto Restabelecimento, no desejo de que ele se recupere o mais rápido possível e retome suas atividades normais.


Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PPS

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação